

Embraer S.A.
Relatório de Minerais de Conflito
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013

Nós fizemos declarações neste relatório de minerais de conflito que podem constituir estimativas sobre nossos planos de tomar medidas adicionais ou para implementar políticas ou procedimentos adicionais em relação a nossos esforços de due diligence para determinar a origem de minerais de conflito incluídos em nossos produtos. Não nos obrigamos a atualizar publicamente ou revisar estimativas devido a novas informações, acontecimentos futuros ou outros fatores. Nossas obrigações em termos de relato nos termos das regras sobre minerais de conflito podem mudar no futuro e nossa capacidade para implementar determinados processos ou obter informações de nossos fornecedores podem diferir substancialmente daquelas esperadas ou implícitas neste relatório.

Introdução

Este relatório para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 é apresentado em cumprimento da Regra 13p-1 da Lei dos Valores Mobiliários de 1934, conforme aditada (“Regra”). A Regra foi adotada pela Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (Securities Exchange Commission – “SEC”) para implementar os requisitos de relato e divulgação relativos a minerais de conflito (“MC”) conforme orientação da Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor de 2010. A Regra impõe certas obrigações às empresas registradas na SEC que fabricam ou subcontratam a fabricação de produtos contendo minerais de conflito necessários para a funcionalidade ou produção de seus produtos. MC incluem cassiterita, columbita-tantalita, volframita, ouro e seus derivados, atualmente restritos ao estanho, tântalo, tungstênio e ouro. Esses requisitos se aplicam às empresas registradas independentemente da origem geográfica dos minerais de conflito e se financiam ou não conflitos armados.

Visão Geral da Empresa

Este relatório foi elaborado pela administração da Embraer S.A. (a “Empresa”, “Embraer”, “nós” ou “nosso/a”).

A Embraer é uma sociedade de capital aberto incorporada segundo as leis da República Federativa do Brasil com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil. O objeto social da empresa é:

1. Desenvolvimento, produção e venda de aeronaves a jato e turboélice para aviação civil e militar, aeronaves para agricultura, componentes estruturais, sistemas mecânicos e hidráulicos, serviços de aviação e atividades técnicas voltadas à produção e manutenção de materiais aeroespaciais;
2. Projeto, construção e venda de equipamentos, materiais, sistemas, software, acessórios e componentes para os setores de defesa, segurança e energia, bem como a promoção ou realização de atividades técnicas voltadas à produção e manutenção de materiais aeroespaciais;

3. O desenvolvimento de outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços para defesa, segurança e energia; e
4. Contribuição para o desenvolvimento de profissionais técnicos necessários para o setor aeroespacial.

Descrição dos Produtos:

1. Jatos comerciais: ERJ 135, ERJ 140, ERJ 145, E170, E175, E190, E195, E175-E2, E190-E2 e E195-E2.
2. Jatos Executivos: Legacy 450, Legacy 500, Legacy 600, Legacy 650, Phenom 100, Phenom 300 e Lineage 1000.
3. Produtos e aeronaves de defesa e segurança: Super Tucano, KC-390, família de aeronaves ISR (baseadas na plataforma 145), transporte militar e transporte de autoridades (baseados na plataforma 170/190), AMX, F-5BR, radares, produtos de comando e controle, aeronaves não tripuladas e satélites.
4. Peças estruturais, peças mecânicas, sistemas hidráulicos e produção de aeronaves para pulverização de plantações agrícolas.

Parte 1 – Levantamento Razoável Sobre País de Origem ("RCOI" - Reasonable Country of Origin Inquiry)

Para atender sua cadeia de suprimento de forma abrangente, a Embraer pesquisou todos os seus fornecedores ativos em 2013 perguntando, entre outras questões, se esses fornecedores fornecem MC para a empresa e se esses MC têm origem na República Democrática do Congo ou qualquer país fronteiriço (“Países Incluídos”).

Nós usamos uma metodologia padrão do setor aeroespacial para pesquisar nossa cadeia de suprimento. Com base nesse padrão da indústria, nós adotamos o uso do modelo de pesquisa de minerais de conflito da Iniciativa de Sustentabilidade Eletrônica Global da Coalisão de Cidadania do Setor Eletrônico (Electronics Industry Citizenship Coalition – Global e-Sustainability Initiative (“EICC/GeSI”) e definimos essa ferramenta como veículo de RCOI para nossa cadeia de suprimento para relatar seu uso e origem de MC nos produtos que eles fornecem à Embraer. Nós disponibilizamos aos nossos fornecedores os links para o website da EICC para que obtivessem a versão mais recente do modelo de pesquisa e para o website com um vídeo mostrando como preencher o modelo de pesquisa.

Nós estabelecemos um mecanismo para resposta à pesquisa RCOI dos fornecedores com endereços de e-mail dedicados para receber respostas da pesquisa e para esclarecer quaisquer dúvidas sobre a pesquisa de MC. Além disso, definimos responsabilidades na equipe de MC para esclarecer dúvidas dos fornecedores sobre MC e a Regra.

Nós administramos e rastreamos as respostas dos fornecedores à RCOI por meio de um protocolo para fornecedores que deixassem de responder ou que não soubessem se usam MC, ou ainda para fornecedores que indicassem usar MC. Além disto, desenvolvemos e distribuimos cartas de acompanhamento de respostas para os fornecedores que deixaram de responder à nossa pesquisa RCOI ou que forneceram respostas incompletas.

Para todos os contratos novos e renovados e pedidos de compra efetuados após a emissão da Regra, nós adicionamos cláusulas para controle de MC do fornecedor que obrigam nossos fornecedores a apoiar nossos esforços para cumprimento de RCOI e MC.

Nós desenvolvemos um arquivo com toda a documentação da pesquisa RCOI categorizado por ano, e nossa intenção é reter essas informações por cinco anos.

Com base em nossos esforços de RCOI realizados de boa fé em 2013, temos motivos para acreditar que nossos MC podem ter origem em Países Incluídos e motivos para acreditar que tais MC podem não advir de fontes recicladas ou sucata. Por esse motivo, nós realizamos uma *due diligence* e adotamos medidas para rastrear MC em toda a nossa cadeia de suprimento.

Parte 2 – *Due Diligence* da Embraer

A Embraer tem o compromisso de trabalhar com sua cadeia mundial de suprimento para cumprir a Regra.

Projeto de *Due Diligence*

Nós criamos uma estrutura de conformidade para minerais de conflito projetada para seguir a estrutura nacionalmente reconhecida estabelecida pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OECD”), Instrução de *Due Diligence* para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Conflito e de Alto Risco (“Instrução OECD”) e os suplementos relativos a ouro, estanho, tântalo e tungstênio. Nossa empresa está totalmente engajada na implementação e manutenção desse programa.

Medidas de *Due Diligence* Realizadas

As seções de 2.1 a 2.5 da parte 2 deste relatório explicam nosso processo de *due diligence* mais detalhadamente.

2.1 Sistema de Gestão

Nós executamos diversas medidas para cumprir a Regra, incluindo:

Nós criamos uma equipe multifuncional e um departamento multifuncional para gerenciar a implementação do programa de MC e relatar periodicamente os resultados à administração e à liderança da empresa.

Nós desenvolvemos uma política e um procedimento de MC que descrevem o processo de conformidade para minerais de conflito da Empresa e definem as funções e responsabilidades de nossa equipe para assegurar a padronização e aderência aos requisitos da Regra.

Nós criamos um processo de controle da cadeia de suprimento de MC para orientar nossos fornecedores quanto a MC e a Regra, e para rastrear o uso e a origem dos MC em toda a nossa cadeia de suprimento (vide Seção RCOI).

Nós criamos um documento resumido de MC que explica o significado de MC, descreve a visão da Empresa em relação a MC e fornece links úteis para informações adicionais sobre MC. Esse documento está disponível publicamente em nosso website.

Nós fortalecemos os mecanismos de reclamação existentes para a cadeia de suprimento e incluímos MC.

2.2 Identificar e Avaliar Riscos

Devido ao porte da empresa, à complexidade de nossos produtos finais e dos produtos gerados pela nossa cadeia de suprimento, além da profundidade, amplitude e evolução contínua de nossa cadeia de suprimento, é difícil identificar as partes anteriores aos nossos fornecedores diretos. A Embraer não compra, em nenhuma hipótese, materiais diretamente de qualquer fundição, refinaria ou mina. A maioria de nossos fornecedores diretos está muito distante, dentro da cadeia de suprimentos, de qualquer fundição, refinaria ou mina. Dessa forma, nós dependemos de nossa cadeia de suprimento para obter informações sobre a origem de MC contidos nos componentes que nos são fornecidos.

Devido à complexidade de nossa cadeia de suprimento, participamos de diversas iniciativas do setor, inclusive atuando como membros do Grupo de Trabalho de Minerais de Conflito da Associação da Indústria Aeroespacial (“AIA”) e do Grupo Ambiental Aeroespacial Internacional, para conhecer as melhores e mais comuns práticas do setor para o gerenciamento de MC.

Alertas vermelhos estão definidos na Instrução OECD como um sistema de identificação de riscos para acionar as normas e processos de *due diligence* definidos na Instrução OECD. Nossa Política e Procedimento de Minerais de Conflito similarmente inclui um sistema de alertas vermelhos desenvolvido para identificar e gerenciar riscos da cadeia de suprimento em nosso processo anual de pesquisa de fornecedores.

2.3 Estratégia da Embraer para Lidar com Riscos

A Embraer possui um plano de gerenciamento de riscos que inclui conformidade de MC. A administração e a liderança da empresa recebem periodicamente atualizações dessa avaliação de riscos.

Como parte de nosso processo de avaliação de riscos, revisamos nosso questionário de avaliação de riscos de fornecedores para incluir perguntas sobre requisitos de conformidade de minerais de conflito.

Através de nossa participação na AIA, nós também apoiamos integralmente e recebemos atualizações relativas à Iniciativa de Suprimento de Minerais Fora de Zonas de Conflito (CFSI) desenvolvida pelo EICC/GeSI. A meta dessa iniciativa é que todas as fundições que recebem minerais brutos dos Países Incluídos participem do processo para se tornar fundições não associadas a zonas de conflito.

2.4 Efetuar Auditorias Independentes de *Due Diligence* da Cadeia de Suprimento em Pontos Identificados na Cadeia de Suprimento

A Embraer não possui relacionamento direto com qualquer fundição, refinaria ou mina, e não realizamos ou orientamos auditorias dessas entidades.

Qualquer fornecedor da Embraer que não seja capaz de gerenciar adequadamente uma *Due Diligence* de MC ou que comprovadamente use MC de origem de zonas de conflito nos Países Incluídos pode estar sujeito a auditorias da Embraer antes que seja tomada qualquer decisão final sobre relacionamento comercial com esse fornecedor.

2.5 Relato Público de *Due Diligence* da Cadeia de Suprimento

Em maio de 2014 a Embraer arquivou na SEC um Formulário SD, e como anexo um Relatório de Minerais de Conflito, com informações sobre nossos MC. Nossas informações sobre MC estão disponíveis para o público em nosso website <http://ri.embraer.com.br>.

Parte 3 – Resultado da *Due Diligence* da Embraer

Com base na *due diligence* que realizamos até agora, não foi possível determinar, em todos os casos, a origem dos MC usados nos produtos mencionados acima na seção “Visão geral da empresa”. Até o final de 2013 não foi possível confirmar o país de origem, a mina ou local de origem ou as instalações usadas para processar os MC em nossos produtos em todos os casos. Nós mantemos nosso compromisso de promover o desenvolvimento econômico da África por meio de acordos comerciais responsáveis, conscientização de nossos empregados e nossas atividades de cidadania corporativa.

Parte 4 – Atenuação de Riscos Futuros pela Embraer

Nós pretendemos tomar medidas adicionais para melhorar nossa *due diligence* e reduzir o risco de que os MC contidos em nossos produtos possam apoiar conflitos nos Países Incluídos. Essas medidas incluem:

- Manter cláusulas relativas a minerais de conflito em nossos contratos com fornecedores, tanto novos quanto renovações.
- Instruir nossos fornecedores sobre MC por meio de contatos variados, treinamentos e comunicados.
- Solicitar que todos os fornecedores que comprem materiais diretamente de fundições, refinarias ou minas exijam que essas instalações participem do programa CFSI e se tornem instalações não usuárias de minerais de zonas de conflito.
- Empenhar para que fornecedores que nos fornecem produtos com MC de origem que apoiem conflitos nos Países Incluídos estabeleçam uma fonte alternativa que não apoie esses conflitos.
- Continuar a trabalhar junto a grupos do setor para fortalecer o controle de MC e conhecer melhores práticas para RCOI e *due diligence*.
- Melhorar continuamente nossos esforços de *due diligence* e RCOI para ampliar, melhorar e assegurar a cobertura mais abrangente de nossa cadeia de suprimento.